Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 147/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público respostas aos recursos contra o resultado Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, para contratação de **Professor Nível "A"** e **Professor Nível "B"**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

Cargo: PROFESSOR NÍVEL A

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	543	LEANDRO OYE AMEN TUPARI	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA SERRINHA/EIEEF ANOMAE TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAI", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUIZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INCIO DO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAI.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	548	MARCIEL AMERAWA KAMPE TUPARI	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA BOA ESPERANÇA/EIEEF WAIBERO RUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAI", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUIZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INCIO DO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAI.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	528	HELIO EBASSARU KAMPE	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA CAJUI/EIEEF KON KOATT TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAI", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUIZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INCIO DO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAI.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	536	LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	N	PROFESSOR NÍVEL "A" 40H - ALDEIA SERRINHA/EIEEF ANOMAE TUPARI/ ALTA FLORESTA D'OESTE	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAI", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 COMO BEM SABE O SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO PARA CONCLUIR O CURSO EM PREJUIZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INCIO DO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM DIPLOMA, APELO AOS PRINCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAI.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	466	RENATO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO AO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000142	RAFAEL CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
						PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	
ESPIGÃO DO OESTE	000454	MURILO CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130/EIEEF ROSANA CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000477	VANDO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000426	ADILIO CINTA LARGA	N	ALDEIA ROOSEVELT/EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000170	ROMÁRIO CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000141	VALDENI CINTA LARGA	N	ALDEIA 14 DE ABRIL/EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
						PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	
ESPIGÃO DO OESTE	000154	JULIO CÉSAR CINTA LARGA	N	ALDEIA TONHÃO/EIEEF MAANNZEEP CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	000171	JUNIOR CINTA LARGA	N	ALDEIA JACINTO/EIEEF TOMÉ CINTA LARGA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ESPIGÃO DO OESTE	000139	VALDEMILSON CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADO MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III", CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	446	ADRIANA CINTA LARGA	N	ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 200/EIEEF TENENTE MARQUES	ESCOLARIDADE	ANÁLISE DOS TÍTULOS DA CANDIDATA **ANGÉLICA CINTA LARGA,** INSCRITA NA VAGA DE PROFESSOR INDÍGENA NÍVEL A, **INSCRIÇÃO 000158,** EIEEF TENENTE MARQUES, NO QUAL A MESMA NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO SENDO ASSIM CLASSIFICADA EM 1ª POSIÇÃO. PORTANTO QUERO QUE REVEJA AS ANÁLISES DOS TÍTULOS, POIS POSSUO ENSINO MÉDIO E ESTOU NA 2ª POSIÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, FORA CERTIFICADO QUE A CANDIDATA ADRIANA CINTA LARGA FOI PONTUADA CORRETAMENTE (7,0) E VERIFICADO QUE HOUVE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO DA NOTA DA CANDIDATA ANGÉLICA CINTA LARGA, QUE PASSOU A PONTUAR 5,0.	DEFERIDO
JI-PARANÁ	346	JEFERSON BEVOHV GAVIÃO	N	ALDEIA IKOLEN/ EIEEF ZAWIDIAJ XIKOPOV GAVIÃO	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATE A DATA DO INÍCIO DA INSCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JA ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO PARA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE/ALDEIA	REQUISITO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
JI-PARANÁ	456	VANILDA NAKAXUREI ARARA	N	IGARAPÉ LOURDES/EIEEF PRAINHA	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NÃO FOI CONSIDERADA MINHA FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONLUIR O CURSO EM PREJUÍZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATE A DATA DO INÍCIO DA INSCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JA ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO PARA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	437	ELIENE MIRANDA LEITE		PROFESSOR NÍVEL "A" - 40H - SERINGUEIRAS	ESCOLARIDADE	NA AVALIAÇÃODE TITULOS NÃO FOI CONSIDERADA A MINHA FORMAÇÃO NO MAGISTERIO INDIGENA "PROJETO AÇAÍ III" CUJA COLAÇÃO DE GRAU OCORRERÁ NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, COMO BEM SABE A SEDUC. O DIPLOMA SÓ NÃO FOI EXPEDIDO AINDA DEVIDO AO GRANDE ATRASO DO ESTADO PARA CONCLUIR O CURSO, EM PREJUIZO DOS ALUNOS. CONSIDERANDO-SE QUE ATÉ A DATA DO INICIO DO EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR JÁ ESTAREI COM O DIPLOMA, APELO DOS PRINCIPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE SEJA CONTABILIZADO O DIPLOMA DO PROJETO AÇAÍ III.	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.1, OS TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO. A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO CONSTANTE NO ITEM 4.3.1 DO EDITAL, REFERENTE AO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÌVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO OU MAGISTÉRIO INDÍGENA "PROJETO AÇAÍ".	INDEFERIDO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL B

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PO S-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	143	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	VENHO ATRAVÉS DESTE INFORMAR QUE MEU TÍTULO NÃO CONSTA NA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL "B" EDUCAÇÃO FÍSICA, PORÉM EU ENTREGUEI DE MANEIRA CORRETA, CONFORME O ITEM 4.3.2.2 DO QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO), COMO CONSTA NO EDITAL, TENHO O COMPROVANTE DO CANDIDATO COMIGO, O MESMO CARIMBADO QUE PROVA QUE OS REFERIDOS DOCUMENTOS FORAM ENTREGUES NO LOCAL E DATA DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	541	GREICY KELLY BECHI	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	POR NÃO TER SIDO ACEITA A MINHA PÓS EM METODOLOGIA DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR, NO EDITAL SÓ EXIGE CARGA HORÁRIA MÍNIMA E QUE SERÁ NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. A MESMA ATENDE O EDITAL.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PO S-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
ALTA FLORESTA DO OESTE	505	SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA	N	PROFESSOR NÍVEL B 40H - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTA FLORESTA D'OESTE	PÓS-GRADUAÇÃO	EU SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA, PORTADOR DO CPF 274.722.178-40, CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO INDÍGENA DO EDITAL 125/2019/SEGEP COM Nº DE INSCRIÇÃO 000505, VENHO SOLICITAR REVISÃO E VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR POR SER APRESENTADO. FOI APRESENTADO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL. O PRESENTE EDITAL ESPECIFICA QUE A PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO DEVE SER COM CARGA HORÁRIA DE 360 H E TER NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E NÃO NA ÁREA ESPECIFICA DO CANDIDATO. DESSA FORMA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO "DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR" DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR ESTÁ DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO CUMPRIU O REQUISITO 2, CONFORME ITEM 4.3.2 DO EDITAL, REFERENTE À CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 11,50.	DEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PO S-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
GUAJARÁ-MIRIM	70	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	N	LINGUA PORTUGUESA-GUAJARÁ-MIRIM	PÓS-GRADUAÇÃO	EU DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL, PORTADORA DO RG Nº 621.072 SSP/RO E COM CPF Nº 698.057.332-20, RESIDENTE E DOMICILIADA A AV. GIÁCOMO CASARA DA SILVA, Nº 1225, BAIRRO PLANALTO NA CIDADE DE GUAJARÁ-MIRIM/RO. VENHO PEDIR ATRAVÉS DESTE QUE SEJA REVISTA A MINHA CLASSIFICAÇÃO, ATÉ PORQUE TENHO PÓS-GRADUAÇÃO, A QUAL SEGUIRÁ EM ANEXO CONFIRMANDO QUE A MESMA É VERÍDICA. NÃO ANEXEI NA INSCRIÇÃO, DEVIDO ACHAR QUE NÃO SERIA ACEITA, POIS TRABALHO HÁ SEIS ANOS NA ÁREA INDÍGENA, "NUNCA" TIVE PROBLEMA ALGUM COM A COMUNIDADE, SEMPRE PROCUREI FAZER MEU TRABALHO COM MAIOR PROFISSIONALISMO POSSÍVEL, GOSTO DE TRABALHAR NESTA ÁRE, POIS IDENTIFICO-ME COM ELE. NÃO QUERO SAIR DESTE TRABALHO, O MESMO SATISFAZ AS MINHAS NECESSIDADES E AS DA MINHA FAMÍLIA.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CONCORRENTE NÃO DECLAROU PÓS-GRADUAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO E NÃO ENTREGOU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NA CRE. O ANEXO ENTREGUE NO ATO DO RECURSO A MESMA ENTREGOU DECLARAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DESACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR.	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PÓS-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
GUAJARÁ-MIRIM	765	IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO	N	PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - GUAJARÁ-MIRIM	PÓS-GRADUAÇÃO	FORAM ENTREGUES NA CRE - DE GUAJARÁ-MIRIM 02 (DUAS) PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO: A 1ª DE PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 620 HORAS E A 2º DE SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS. NO QUADRO EDITAL: 4.3.2. QUADRO REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO - CARGO: PROFESSOR NÍVEL "B" ITEM 2 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO - MÁXIMO 2 CURSOS, 1,5 (UM E MEIO) POR CURSO, ENTÃO TOTALIZARIA 3,0. NÃO FORAM SOMADOS AS DUAS ESPECIALIZAÇÕES ACIMA DESCRITAS, AS QUAIS AMBAS FORAM DEVIDAMENTES ENTREGUES E CONFERIDAS PELA CRE - GUAJARÁ-MIRIM. PORTANTO, VENHO SOLICITAR A COMISSÃO PROCESSO SELETIVO, QUE REVESSE MINHA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTARA CERTIFICADO DE DUAS PÓS-GRADUAÇÕES, TOTALIZANDO A NOTA 13,00.	DEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PO S-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
PORTO VELHO	65	WELITON BARBOSA DE SOUZA	N	MATEMÁTICA/PORTO VELHO	ESCOLARIDADE	RECURSO - PRESENCIAL - CONFORME REQUISITO DE ESCOLARIDADE MINHA TITULAÇÃO É BACHARELADO COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA ÁREA ESPECÍFICA, VALENDO 10,0 (DEZ) PONTOS, CONFORME ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E NÃO 6,0 (SEIS) PONTOS COMO SAIU NO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. SOLICITO A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO CONFORME O EDITAL DE REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO APRESENTARA CERTIFICADO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, TOTALIZANDO A NOTA 10,00.	DEFERIDO
PORTO VELHO	391	DÉBORA ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	N	BIOLOGIA/PORTO VELHO	ESCOLARIDADE	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, POIS O DOCUMENTO ENTREGUE FOI COM TITULAÇÃO DE MESTRADO E O REGISTRO NO RESULTADO FOI DE ESPECIALIZAÇÃO.	APÓS NOVA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTARA O CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, TOTALIZANDO A NOTA 12,00.	DEFERIDO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	000094	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	N	PROFESSOR NÍVEL "B" - 40H - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	PÓS-GRADUAÇÃO	FOI ENTREGUE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, NA CRE COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- RO. JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, EM GESTÃO E ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM A CARGA HORÁRIA DE 390 HORAS AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CNE/CES, Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2007, OFERECIDO PELA FAROL-FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ASSINADO PELA RESPONSÁVEL PELA SECRETÁRIA DA FAROL , A SECRETARIA SUBSTITUTA A SRª	DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 4.3.2, NA AUSÊNCIA DE DIPLOMA, O CANDIDATO DEVERIA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR. A CANDIDATA, NO ENTANTO, APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DESACOMPANHADA	INDEFERIDO

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA/LOCALIDADE	REQUISITO (ESCOLARIDADE/PO S-GRADUAÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA (CRE)	RESULTADO
						BRUNA PEREIRA DEMARCHI SCHMOOR. POR TER CONCLUÍDO O CURSO RECENTEMENTE ESTOU AGUARDANDO O RECEBIMENTO DO CERTIFICADO JUNTAMENTE COM O HISTÓRICO, POIS O HISTÓRICO DA PÓS GRADUAÇÃO FICAR NO VERSO DO CERTIFICADO.QUE A FACULDADE INFORMOU QUE ENVIARA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA PÓS GRADUAÇÃO J, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO ASSIM, SOMENTE A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, PARA O USO ATÉ O TERMINO DO PRAZO DE CHEGADA DO CERTIFICADO. COMO CONSTA NO EDITAL 4.3.2.,	DE HISTÓRICO ESCOLAR.	

Porto Velho – RO, 2 de setembro de 2019-09-02

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas